



PORTARIA Nº 172/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 7498/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Samara Ramos de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, entre os dias 26 de outubro de 2020 e 06 de dezembro de 2020, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 7498/2020, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2020.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração